

MESA REDONDA: PSICOLOGIA SOCIAL A CONTRIBUIÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL: POLÍTICAS DE ANÁLISE E INTERVENÇÃO NO CAMPO DA EDUCAÇÃO.

TITULO DO TRABALHO: A EXPERIÊNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO ELEMENTO FORMADOR DE PSICÓLOGOS NO CAMPO DAS MEDIDAS SÓCIO-PROTETIVAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Maria Ignez Costa Moreira – Instituto de Psicologia PUC Minas/Programa de Pós-Graduação PUC Minas - maigcomo@pucminas.br

Paula Maria Bedran - Instituto de Psicologia PUC Minas - pbedran@pucminas.br

Soraia Dojas Melo Silva Carellos - Instituto de Psicologia PUC Minas – soraiac@bol.com.br

INTRODUÇÃO

O Núcleo de Pesquisa e Intervenção Família e Infância, formalizado em 2008, no Instituto de Psicologia da PUC Minas envolve o curso de graduação em Psicologia do Campus Coração Eucarístico e o Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Ele tem origem nas experiências anteriores de intervenção psicossocial junto aos educadores das entidades de abrigo, de estágio curricular supervisionado e de extensão iniciada no campo das políticas públicas de assistência voltadas para a infância e a adolescência.

O Núcleo visa aglutinar as atividades de ensino, pesquisa e extensão em torno das questões relativas às medidas sócio-protetivas, previstas pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) que são destinadas às crianças e aos adolescentes em situação de violação direitos. É formado por alunos e professores do curso de graduação e do Programa de Pós-Graduação em psicologia da PUC Minas. O Núcleo tem pautado suas produções na compreensão de que na formação do psicólogo as atividades de extensão, ensino e pesquisa devem ser articuladas, uma vez que as três dimensões concorrem para a aprendizagem. Além disso, cada uma destas dimensões tem a potencialidade de realizar a necessária articulação entre teoria e prática, uma vez que as relações entre as três dimensões são regidas pela lógica dialética possibilitando compreender as contradições e as transformações.

A extensão possibilita uma prática que indaga a teoria prévia, mas é também lócus de produção de problemas de pesquisa e, portanto de conhecimento. O ensino crítico deve possibilitar a compreensão de que as teorias sistematizadas têm um contexto histórico e, ao mesmo tempo são lentes que possibilitam ler e interpretar o cotidiano, e este movimento, por sua vez deve fecundar a própria teoria. Estas experiências são celeiros de problemas de pesquisa que deve resultar em conhecimento inovador. Entendemos que tal lógica é imprescindível na formação do psicólogo, uma vez que é inspiradora do espírito investigativo e crítico.

A pesquisa e intervenção estão articuladas dialeticamente, uma vez que conhecer e intervir não são dois momentos sequenciais e distintos. Outra superação necessária é a da falsa dicotomia entre as dimensões clínica e social dos sujeitos. Interessadas em articular estas dimensões buscamos como guias teóricos metodológicos as formulações das abordagens sistêmicas e sócio-histórica.

Estes são os nossos princípios de trabalho. Passaremos a focar a experiência formativa advinda da prática extensionista, no campo das políticas públicas de assistência social, uma vez que temos considerado que este é um novo espaço de afirmação do trabalho do psicólogo que traz inúmeros desafios à sua formação.

A FORMAÇÃO DOS PSICÓLOGOS NO CONTEXTO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em junho de 2009 foram publicadas as orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em entidades, este documento foi elaborado pelas equipes do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNS. Esta regulamentação era uma ação prevista pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Este documento traz os parâmetros que regulam a composição das equipes técnicas de trabalho nas entidades de acolhimento para crianças e adolescentes que recebem medidas sócio-protetivas. Estas equipes técnicas devem contar com psicólogo e assistente social, garantindo o caráter interdisciplinar das mesmas.

A assistência, na concepção do SUAS, é um direito fundamental de todo o cidadão brasileiro, que deve ser restabelecido e resguardado, especialmente nos segmentos em situação de risco pessoal e social. Esta nova concepção revela que o destinatário desta política é um sujeito de direitos, inserido em um contexto-sócio histórico, portador de singularidade. Esta visão instaura a ruptura com a antiga concepção assistencialista, cuja prática era destinada aos “carentes” e a suprir “as necessidades”. É interessante observar que nesta nova concepção, e talvez por causa dela, os psicólogos sejam convocados, e esta convocação traz desafios profundos à lógica da formação destes profissionais.

Na história recente do Brasil, os psicólogos, as Universidades, os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia, bem como, as associações científicas viram-se diante da questão: “qual o papel social do psicólogo?”. Sem pretender esgotar, no escopo desta comunicação, a história de nossa formação profissional vamos destacar alguns acontecimentos geradores de uma mudança de posição. Fazemos estes destaques por entendermos que eles são fonte de aprendizagem e uma bagagem importante a ser trazida para este novo campo aberto pelo SUAS.

FERREIRA NETO (2004) mostra que deste o final dos anos 70 instalou-se na psicologia brasileira um discurso crítico sobre a formação profissional e a inserção social do psicólogo. Nos anos de chumbo a pergunta “qual a função social do psicólogo?” foi constantemente tomada como eixo de reflexão que norteava as mudanças curriculares. Em 1980 a ABRAPSO – Associação Brasileira de Psicologia Social é fundada em meio a chamada “crise dos paradigmas”, que gerou nas agências de formação no Brasil o afastamento da psicologia social norte-americana, essencialmente experimental, para a invenção de uma psicologia social brasileira e latino-americana que se aproximava do método dialético, que incorporava as teses de Vygotsky e a metodologia da pesquisa-intervenção.

Neste clima efervescente, a concepção clássica da clínica que segundo FERREIRA NETO (2004) “engloba as atividades de psicoterapia e/ou psicodiagnóstico exercidas em consultórios particulares por profissionais liberais, tendo um enfoque teórico-técnico intra-individual”. (p. 82), foi questionada buscando-se alargar os espaços de intervenção clínica aos coletivos institucionais, no cotidiano de grupos e organizações, nos trabalhos comunitários.

Neste contexto a psicologia “elitista” abre-se “ao social”, mas o social tomado como “problema”. Ainda segundo FERREIRA NETO (2004), “o social” é associado neste momento à representação de problema: “O social é, portanto, tomado como um setor portador de problemas que convoca continuamente o Estado e a sociedade a nele intervirem” (p.101).

Deste modo o “social” foi associado à pobreza, e a psicologia social entendida como aquela que trabalhava com os pobres em contextos comunitários e públicos. Esta

representação nos aponta para a outra questão a de que “social” também foi tomado, por vezes, como uma realidade externa ao sujeito. A aproximação que a psicologia social fez com as teses sócio-interacionistas traz para o seu campo a concepção de sujeito sócio-histórico, ou seja, a dimensão social deixa de ser externa, para ser uma dimensão constitutiva do sujeito, e constituída pela sujeito, leitura possível com as lentes da lógica dialética.

Nos finais dos anos 70, outra influência para a formação em psicologia será trazida pelo movimento de luta antimanicomial, desloca-se o eixo do atendimento clínico, o desafio era o de fazer uma clinica no movimento social, de mudar abordagens clássicas. As novas propostas das políticas de saúde pública no campo da saúde mental abrem espaços, até então inexistentes, para os psicólogos.

Em 1988, a constituição, conhecida como cidadã, trará a saúde como direito. O SUS – Sistema Único de Saúde também cria demandas e abre espaço para o trabalho do psicólogo. Nos Postos de Saúde o modelo do consultório particular não se adequa. Os psicólogos foram chamados a integrar equipes interdisciplinares, agora não só no campo da saúde mental, mas da saúde em sentido amplo. Além disso, também são levados a deslocar o seu eixo da psicoterapia individual, para as práticas de prevenção e promoção de saúde – atuar em grupos de planejamento familiar, em grupos de pacientes hipertensos, de prevenção à DST e HIV. Atuar nos níveis de planejamento, avaliação e aprimoramento. Lembrar esta história é importante porque ela nos ajuda na aproximação que ora se inicia com o campo da assistência. Chegamos ao SUAS, tendo aprendido algumas lições na aproximação com a saúde pública, mas certamente teremos que inventar novas posições e práticas.

O SUAS no que se refere ao campo da proteção às crianças e aos adolescentes é sincrônico com o ECA. Alguns princípios são tomados como norteadores da assistência como esfera do direito. Primeiro, a definição de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; a defesa do direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, o que de um lado coloca as famílias em um lugar de centralidade e, de outro, busca evitar a institucionalização permanente de crianças e adolescentes, acolhidos em instituições.

Do ponto de vista das medidas sócio-protetivas, o ECA apresenta um rol de 6 medidas anteriores à do acolhimento institucional, que visam possibilitar à família os meios necessários ao desempenho de suas funções de socialização e de amparo material e afetivo aos seus filhos menores de 18 anos. No período de acolhimento institucional espera-se que todos os esforços da rede promovam a superação dos motivos que geraram o abrigamento, e que se possa alcançar o retorno das crianças e adolescentes às suas famílias de origem. A oitava medida, que é a colocação da criança e do adolescente em família substituta, visa, na impossibilidade do retorno, a inclusão das crianças e dos adolescentes na família extensa (entendida como aquela formada por avós, tios, primos, por exemplo) ou em uma família que pretenda adotar aquelas crianças e adolescentes. De todo modo há um esforço muito grande para romper o ciclo da institucionalização.

Temos procurado nos guiar neste campo, como já apontamos anteriormente, pelas teorias sistêmicas e sócio-histórica. A constatação da necessidade de conhecer a rede que se forma a partir da aplicação do ECA encontra respaldo no pensamento sistêmico, o qual, segundo Vasconcellos, Coelho e Aun (2005) tem como princípio a não fragmentação dos segmentos que compõem o campo de intervenção a fim de assegurar decisões conectadas com os interesses da criança, da família e dos operadores das medidas sócio-protetivas.

Uma visão sistêmica de mundo implica três dimensões como enfatizam Vasconcellos, Coelho e Aun (2005): a da complexidade, da instabilidade e da objetividade entre parênteses. Pensar a complexidade é considerar que nada está isolado, tudo se conecta e se afeta reciprocamente. Portanto, é pensar estas relações e considerar o contexto. A instabilidade nos remete à imprevisibilidade, uma vez que pensamos um mundo que está “em processo de tornar-se”, não podendo assim prever e controlar os acontecimentos, acreditando

na possibilidade de auto-organização dos sistemas. A objetividade está entre parênteses uma vez que todos estão implicados na rede.

. Observarmos um contexto de complexidade no campo das medidas sócio-protetivas, onde fragmentar os seus elementos é comprometer a possibilidade de intervenção. A situação mostra como é necessário que se amplie o atendimento das crianças acolhidas, não só na inclusão de suas respectivas famílias, mas, também, da rede social na qual estão inseridos. A visão sistêmica pressupõe implicações éticas, no sentido de que toma todos os profissionais e os membros da família envolvidos na rede como “construtores de contextos”, ou seja, eles são co-construtores da realidade, ou seja, todos são sujeitos ativos imersos num contexto sócio-histórico.

Esta interação é capaz de modificar a um só tempo a realidade e a subjetividade dos indivíduos envolvidos nesta rede. González Rey (2004) considera que

A subjetividade é um sistema permanentemente em processo, mas com formas de organização que são difíceis de descrever e que, portanto, epistemologicamente, não são acessíveis à descrição. A subjetividade é da ordem do constituído, mas representa uma forma de constituição que, por sua vez, é permanentemente reconstituída pelas ações dos sujeitos dentro dos diversos cenários sociais em que atuam. (GONZALEZ REY, 2004 p. 126)

Neste sentido, partilhamos da dimensão sócio-histórica do sujeito e, que todo acontecimento psíquico, toda história singular revela a história sócio-cultural, e também que a história social é transformada cotidianamente por sujeitos singulares em constante interação social.

A dimensão da extensão universitária tem se revelado no nosso trabalho como um espaço privilegiado para a formação dos psicólogos nestes novos tempos. De um lado, a extensão possibilita, como já ressaltamos a integração com a dimensões do ensino e da pesquisa. Por outro lado, por não estar limitada à grade curricular ou a uma carga horária determinada, como por exemplo, os estágios supervisionados, permite aos alunos e aos orientadores o exercício de uma atividade por um período maior de tempo, necessário para a criação de laços de confiança com os diversos setores que integram a rede de assistência, com os educadores, coordenadores responsáveis pelas casas de acolhida e, com as crianças, os adolescentes e suas famílias.

Por outro lado, a extensão tem nos possibilitado trabalhar através de projetos, o que exige de toda a equipe o estudo teórico-metodológico, a projeção de atividades e elaboração de um cronograma de atividades, a projeção de metas, a avaliação e o aprimoramento do trabalho. A gestão do projeto também é considerada pelo Núcleo como um elemento importante de aprendizagem.

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E O SUAS: RELAÇÕES ÉTICAS

O documento de Política de Extensão Universitária da PUC Minas (2006) norteia as ações extensionistas da PUC Minas. Ele afirma o princípio universitário de que a extensão deve ser integrada ao ensino e à pesquisa é, portanto, parte do fazer acadêmico. Por outro lado, ressalta que a extensão é um lócus privilegiado para que a Universidade exerça sua função social transformadora, sendo a PUC Minas uma universidade confessional, a extensão universitária é guiada por princípios da igualdade, da liberdade, da autonomia, da pluralidade, da solidariedade, da justiça.

A igualdade de direitos leva à reflexão sobre o valor dos seres humanos, da dignidade humana, independentemente de sua condição socioeconômica, étnica, de orientação afetivo-sexual, de faixa etária, de opções políticas e de credo religioso. A noção da igualdade

de direitos entre os seres humanos leva à consideração inevitável do direito à diferença, posto que a diferença não pode ser tratada como desigualdade. No campo das medidas sócio-protetivas encontramos famílias com as mais diversas formas de configuração, e os psicólogos são desafiados a se aproximar delas, e a não julgá-las e trabalhar para potencializar seus recursos afetivos, sociais, comunitários entre outros.

Liberdade de criação, de expressão do pensamento e de produção de conhecimento. Neste sentido, propor eixos teóricos e metodológicos não significa impor aos membros do Núcleo uma “camisa de força” teórico-metodológica. O fato de nos aproximarmos do campo com as lentes teóricas das abordagens sistêmicas e sócio-históricas, não nos impede de buscar outros diálogos, trocar as lentes para ver com mais clareza aquilo que o cotidiano nos apresenta. Neste sentido, o Núcleo tem programado para o próximo dia 09 de novembro de 2009 um seminário interdisciplinar, quando trataremos com os colegas do campo jurídico, da assistência social e da psicologia as possibilidades e os impasses da rede de proteção à criança e ao adolescente. Não podemos deixar de mencionar que a interdisciplinaridade é uma das metas da atividade de extensão, neste sentido ela extrapola a abordagem especializada de cada área de conhecimento ou curso para favorecer uma visão integrada do social

A autonomia entendida como a capacidade de formular leis, em contexto de liberdade, e se reger por elas. Do ponto de vista amplo este princípio relaciona-se à própria autonomia universitária, aproximando este princípio do contexto particular do nosso Núcleo entendemos que isso significa que seus membros decidem coletivamente suas regras de funcionamento e seus modos de ação e intervenção.

A solidariedade definida como adesão à causa do outro, fundada no respeito mútuo e na interlocução entre sujeitos da sociedade, nos lembra que o conhecimento não é neutro do ponto de vista político nem do ponto de vista emocional. As questões das famílias, das crianças e dos adolescentes com os quais trabalhamos não podem ser reduzidas à dimensão privada, uma vez que são questões de toda a sociedade, questões que se originam nas formas como nos posicionamos na sociedade, ou seja, são atravessadas pela ordem política em sentido amplo.

Por outro lado, as nossas implicações afetivas também atestam a não neutralidade do conhecimento, uma vez que é impossível não sermos tocadas pelo encontro com as famílias, com as crianças e os adolescentes, com os educadores. Não é possível deixar de lamentar finais inevitáveis, assim como não celebrar as vitórias que a força de vida produz. As implicações dos alunos e professores são objeto de reflexão no Núcleo, e, evidentemente são elementos importantes na formação profissional.

Finalmente, o princípio da justiça orientado pela igualdade de direitos e pelo respeito às diferenças implica a obrigação de agir quando se tem consciência da injustiça. Este princípio nos remete à colocação anterior da não neutralidade, e tem nos desafiado permanentemente no contato com a rede de proteção. É preciso estar vigilante para que não se perca no emaranhado da rede, na circulação de papéis, nos arquivos físicos ou virtuais os sujeitos que são destinatários de toda a política de defesa dos direitos, ou seja, as próprias crianças e adolescentes e suas famílias. Há um risco permanente de decidir por elas sem a consideração da definição básica de que são sujeitos de direitos. A afirmação de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e, que entre estes direitos figura o da convivência familiar e comunitária, corre muitas vezes o risco de ser reduzida à retórica.

O princípio da justiça também nos lembra a delicadeza da situação das famílias, é preciso estar muito atentos para entender que as famílias são diversas e plurais, para não elegermos como modelo saudável e moralmente desejável a família hegemônica, mais imaginária do que real, e a partir deste modelo decidir qual família “estruturada” qual a

família “desestruturada”, qual a “normal” qual a “patológica”, e de posse das chaves classificatórias encerrarem destinos de crianças, jovens, homens e mulheres.

Esses princípios são valores que têm ressonância com a ética profissional do psicólogo e, portanto devem ser objeto de discussão da prática extensionista. Também a prática da política pública, que deve ser balizada também por estes princípios, uma vez que a noção do direito universal rege o Estado moderno e democrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade extensionista é uma experiência certamente importante na formação do psicólogo instrumentalizado teórica e metodologicamente para compreender que a singularidade do sujeito não o torna uma entidade a-histórica. De outro lado, contribuir para que a prática da política pública voltada para a proteção dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias, não negligencie a singularidade do sujeito.

A atividade extensionista vista como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade é uma experiência que contribui para a qualidade da formação do psicólogo. No segundo semestre deste ano uma ex-aluna e membro do nosso Núcleo, foi contratada como psicóloga para coordenar a Casa de Acolhimento institucional para crianças pequenas, na qual o nosso Projeto de Extensão se desenvolve. Entendemos esta contratação como um desdobramento positivo do nosso trabalho de formação e, ao mesmo tempo como uma oportunidade de avaliarmos e aprimorarmos as nossas atividades.

Finalmente, neste XVI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social - ABRAPSO é preciso render um tributo às aprendizagens que fomos acumulando nos 29 anos de existência de nossa Associação. Neste tempo esteve presente a indagação formulada nos anos 80: “qual o papel social do psicólogo?” e nossas respostas, sempre provisórias, engendraram novas questões. Certamente ao chegarmos ao campo do SUAS teremos a chance de utilizar o nossos conhecimentos acumulados, e mais do que isso, transformá-los.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Lucimar Magalhães. *Memoria e caminhos da Extensão no Curso de Psicologia da PUC Minas no campus Coração Eucarístico*. In **Psicologia em Revista** – Edição Comemorativa dos 50 anos do Instituto de Psicologia, p.53-62, abr. 2009.

FERREIRA NETO, João Leite. **A formação do psicólogo. Clínica, social e mercado**. São Paulo: Escuta, 2004; Belo Horizonte: Fumec/FCH, 2004

GONZÁLEZ REY, Fernando. **O Social na Psicologia e a Psicologia Social**. A emergência do sujeito. Vozes: Petrópolis, 2004.

ORIENTAÇÕES Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, Junho de 2009

POLÍTICA de Extensão universitária da PUC Minas. Belo horizonte. Junho de 2006

VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. COELHO, Sônia Vieira e AUN, Juliana Gontijo. **Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais**. Belo Horizonte: Oficina de Arte & Prosa, 2005. – (v. 1., Fundamentos teóricos e epistemológicos)

